



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052

Campo Grande - Cariacica/ES

Telefone: (27) 3226-8255

Cariacica, 16 de agosto de 2024.

De: Secretaria Administrativa

Para: Arquivo Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1932/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2024

Autoria: VEREADOR ANDRÉ LOPES

Ementa: A Fibromialgia é uma síndrome que causa dores em todo o corpo, fato este que limita os movimentos e torna o dia a dia das pessoas que sofrem dessa síndrome extremamente difícil. Essas pessoas necessitam de maior conforto e facilidade no acesso a locais públicos e privados. O diagnóstico da fibromialgia é clínico, isto é, não se necessitam de exames para comprovar que ela está presente. Se o médico fizer uma boa entrevista clínica, pode fazer o diagnóstico de fibromialgia na primeira consulta e descartar outros problemas. A fibromialgia pode aparecer depois de eventos graves na vida de uma pessoa, como um trauma físico, psicológico ou mesmo uma infecção grave. O mais comum é que o quadro comece com uma dor localizada crônica, que progride para envolver todo o corpo. Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, o problema atinge 2,5% da população mundial. Estima-se que cerca de 5 milhões de pessoas no Brasil tem fibromialgia, com predomínio feminino. Mulheres constituem o grupo mais atingido, sendo que de sete a nove em cada dez casos são diagnosticados entre pessoas do gênero feminino. Já a idade de aparecimento costuma ser a mesma para os dois gêneros, variando na faixa entre 30 e 60 anos. Considerando o exposto e diante da Lei n.º 9.616/19 que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos serviços públicos e privados”, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, necessário se faz a emissão da carteirinha de identificação específica com o intuito de evitar transtornos para o portador da síndrome em questão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Retirado a Pedido do Autor

Descrição:

Encaminhado para arquivamento, por se tratar de erro na elaboração da tipologia da matéria, o projeto em tela não se trata de Projeto de Lei Complementar.

Próxima Fase: Arquivar Proposição



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052
Campo Grande - Cariacica/ES

Telefone: (27) 3226-8255

Letícia Cassandro Stofel
Assistente Administrativo



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.